



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 183, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1327/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Carlos Alexandre Wagentantz**, matrícula funcional n.º 7735-6/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Operador de Maquinas, a contar do dia 22 de abril de 2019.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – Pr., para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/04/19 Fl. 4610
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/04/19 Fl. 1664
Visto [assinatura]